



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 31/2009/CONSU

Aprova a criação do Curso de Engenharia de Petróleo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Comissão instituída através da Portaria 1117/08-GR para elaboração do Projeto do Curso de Engenharia de Petróleo;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções nº 71, 72, 73 e 74/2009/CONEPE;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO** ao analisar o processo nº 8922/09-96;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções nº 71, 72, 73, e 74/2009/CONEPE.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, e, receberá o código 125.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**